



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº05/2026

-

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Leis, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo que possa ser feita a realização de serviços de cascalhamento e limpeza da kapa 71 entre a linha 115 e 116 (sentido chácara do Adir), neste município.

Justificativa

Tal pedido é de importância, pois as presentes vias encontram-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos, excesso de sujeira. O cascalhamento e a limpeza irão melhorar a trafegabilidade, garantir mais segurança, conforto e qualidade de vida à população local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO, 28 de janeiro de 2026.

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON RAMOS DA CRUZ, VEREADOR**, em 28/01/2026 às 08:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **795786** e o código verificador **A844E503**.

Docto ID: 795786 v1